

**ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E
RECEBIMENTO DO ENVELOPE DE PROPOSTA****CONVITE 2013/033**

Aos vinte e nove dias do mês de novembro de 2013, nas dependências da Fundação Banco do Brasil, localizada no Setor Comercial Norte, Quadra 01, Bloco "A", Edifício Number One, 10º andar, em Brasília (DF), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – doravante denominada simplesmente CPL – para realização da sessão de recebimento dos envelopes de Habilitação e Proposta Comercial e abertura dos envelopes de Habilitação referentes ao **Convite 2013/033** para a contratação de empresa/consultoria especializada em análise e desenvolvimento de metodologia para construção de ferramenta de aferição da emissão/redução ou sequestro de Gases de Efeito Estufa – GEE (equivalente carbono) nos programas e projetos da Fundação Banco do Brasil, conforme Anexo 01 do Edital.

2. Às 10h04, o Presidente da CPL declarou aberta a sessão e estabeleceu a tolerância de 10 minutos para o acolhimento dos devidos documentos. Ao final deste prazo, ficou vedado à CPL receber envelopes e outros documentos que não das licitantes presentes no horário aprazado e tolerado.

3. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou a identificação dos representantes legais, estando presentes os representantes de todas as empresas concorrentes, listadas a seguir:

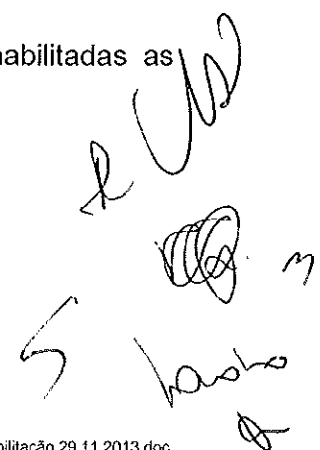
- Neutralize Carbono Ltda.;
- Milton Nogueira da Silva;
- Way Carbon Soluções Ambientais e Projetos de Carbono Ltda.;
- Ambiente Gestão em Sustentabilidade Ltda.

4. Todo o conteúdo dos envelopes "Habilitação" foi rubricado pelo representante legal da empresa Neutralize Carbono Ltda., senhor Renato Ferreira Moura Franco, eleito entre os presentes, e por esta Comissão, bem como os envelopes referentes à Proposta Comercial.

5. Foi verificada a autenticidade dos documentos de habilitação e também realizada consulta ao Cadastro CEIS, para verificar se alguma das licitantes encontra-se sancionada pelo poder público.

6. Foi realizada a análise da habilitação dos licitantes, tendo sido habilitadas as seguintes empresas:

- Neutralize Carbono Ltda.;
- Way Carbon Soluções Ambientais e Projetos de Carbono Ltda.;
- Ambiente Gestão em Sustentabilidade Ltda.

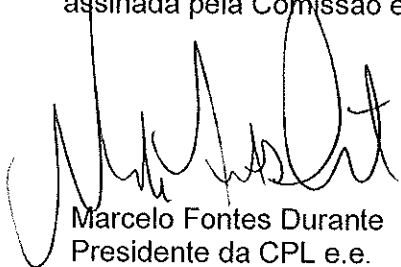


7. A empresa Milton Nogueira da Silva foi inabilitada por não ter atendido ao item 1.1.11 e 1.1.12 do Anexo 02 do Edital.

8. Tendo em vista todas as empresas concorrentes encontrarem-se presentes foi indagado a todos sobre a intenção de recorrer, tendo o representante da empresa Milton Nogueira da Silva se manifestado positivamente quanto à intenção de interpor recurso.

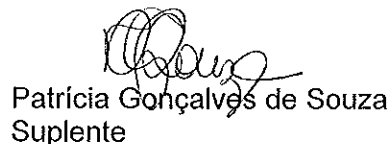
9. A seguir, o Sr. Presidente da Comissão procedeu a leitura desta ata, que foi validada pelos presentes.

10. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pela Comissão e pelos representantes dos licitantes.


Marcelo Fontes Durante
Presidente da CPL e.e.

Pela CPL



Dilene Souza Coelho
Suplente

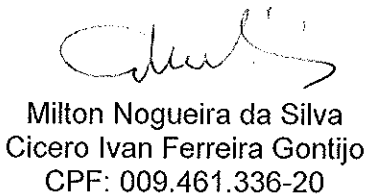

Patricia Gonçalves de Souza
Suplente

Representante Legal das Empresas


Neutraliza Carbono Ltda.
Renato Ferreira Moura Franco
CPF: 019.302.691-92


Way Carbon Soluções Ambientais e Projetos de Carbono Ltda.
Felipe Ribeiro Bittencourt
CPF: 054.385.576-75


Ambiente Gestão em Sustentabilidade Ltda.
Sara Marília Oliveira Lopes
CPF: 072.899.846-76


Milton Nogueira da Silva
Cicero Ivan Ferreira Gontijo
CPF: 009.461.336-20